LEI Nº 2.130/79

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A via que liga as Ruas Dr. Campolina e Dr. Moreira denominar-se-á "ROSALIE DACONNIER".

ART. 2º - Revogam-se as disposiçõe s em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co - nhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DE OUTUBRO DE 1979.

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal